



Diário Oficial

ANO XI Nº 3223
Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 030/2023

"DISPÕE SOBRE PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO DE MUNDO NOVO/MS."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mundo Novo/MS, Vereador **PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 24 do Regimento Interno, c.c. artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o recesso parlamentar que se inicia no dia 18 de dezembro de 2023, e considerando ainda as festividades natalinas e de fim de ano;

Considerando que no período de recesso parlamentar as atividades da Câmara Municipal ficam naturalmente reduzidas

Considerando que a suspensão parcial e temporária dos serviços do Poder Legislativo Municipal redonda na redução dos custos de manutenção da máquina administrativa, sem, no entanto, ensejar prejuízo de suas atividades parlamentares e ao atendimento da comunidade,

R E S O L V E:

Artigo 1º Determinar Recesso de Final de Ano do administrativo público das atividades da Câmara Municipal de Mundo Novo, no período de 18 de dezembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários.

Artigo 2º Fica concedida dispensa coletiva aos servidores do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre 18 de dezembro de 2023 e 7 de janeiro de 2024, por conveniência administrativa e interesse público relevante.

§ 1º As disposições desta Portaria não se aplicam aos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Recursos Humanos.

§ 2º Em caso de necessidade, os servidores poderão ser convocados no período de recesso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro oficial, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, que tem por objeto a aquisição de veículo automotor 0 KM com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para atender as demandas as Secretaria Municipal de Assistência Social de Mundo Novo/MS de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, atendendo as necessidades do Município de Mundo Novo – MS, para readequação das exigências.
Mundo Novo - MS, 14 de dezembro de 2023.

Cassiano Vidovix
Pregoeiro